



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.248, de 08 de junho de 2016.

Altera disposições do Decreto
n° 3.232, de 11 de maio de 2016.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n°. 3.917, de 08 de junho de 2016.

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, do Decreto n° 3.232, de 11 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:-3-Sec.Munic.de Administ.e Recursos Humanos

Unidade:-1-Secretaria da Administração

4.122.9.1023-Conclusão e Reeq.Centro Administrativo

3.3.9.0.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 206.400,00

Art. 2º Permanecerá em vigor e inalteradas as demais disposições contidas no referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de junho de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

